

**PORTARIA Nº 082/2023 – DG**

*Republicada no Diário da Assembleia nº 3500, de 06/02/23*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 1985/2023, Processo nº 292/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Inez Eleine Rocha**, matrícula nº 240, pelo prazo de 7 (sete) dias consecutivos, no período de 8/12/2022 a 14/12/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral